



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

Ofício nº 014/2025

Vitória do Xingu - PA, 11 de Fevereiro de 2025

Ilmo. Senhor

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da Comissão de Contratação

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

ASSUNTO: Solicitação de demanda para aquisição de pescados para distribuição na Semana Santa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar autorização para a realização de Procedimento Administrativo com o objetivo de adquirir pescados do tipo *Tambatinga*, com o intuito de distribuição à população durante a Semana Santa, atendendo às necessidades alimentícias da comunidade de Vitória do Xingu.

A aquisição desses pescados é essencial para o cumprimento das seguintes finalidades:

1. **Atendimento à demanda alimentar no período da Semana Santa:** O consumo de pescados é uma tradição religiosa e cultural importante para a população local durante este período, e a SEMAPA tem a responsabilidade de garantir que a comunidade tenha acesso a alimentos de qualidade, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade social.
2. **Fomento à economia local:** Ao priorizar a aquisição de pescados da região, a SEMAPA impulsiona a atividade pesqueira local, promovendo o escoamento da produção dos pescadores e gerando emprego e renda na comunidade, alinhando-se às políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento sustentável da região.

Informamos que estamos encaminhando, em anexo, o Documento de Formalização de Demanda e a Solicitação de Despesa, contendo o objeto, objetivo, quantitativos e demais informações relevantes ao pleito em questão.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

WILLIAN ALVES

RIBEIRO:02189574242

Assinado de forma digital
por WILLIAN ALVES

RIBEIRO:02189574242

Atenciosamente,

WILLIAN ALVES RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Decreto Municipal Nº 008/2025 - PMVX



Endereço: Tv. Pres. Castelo Branco,
Vitória do Xingu - PA, 68383-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO DE VITÓRIA DO XINGU – PARÁ (SEMAPA).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WILLIAN ALVES RIBEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO Decreto Municipal Nº DECRETO Nº 008/2025 - PMVX

1 – OBJETO: Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços para a futura e eventual aquisição de pescados do tipo Tambatinga, com o intuito de distribuição na Semana Santa no município de Vitória do Xingu. A aquisição visa suprir a demanda de gêneros alimentícios para a população local, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme as especificações e quantitativos detalhados no edital. O produto deverá atender aos critérios de qualidade e segurança alimentar, assegurando que os pescados sejam provenientes de fontes sustentáveis e com práticas de pesca responsáveis, de acordo com as regulamentações ambientais vigentes. O transporte será realizado com 5 toneladas de gelo para garantir a conservação e qualidade dos pescados durante o trajeto.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de pescados para distribuição na Semana Santa é essencial para atender à demanda alimentar da população, garantindo o acesso a alimentos de qualidade em um período de grande importância cultural e religiosa. Além de atender à necessidade alimentar, a contratação contribui para a promoção da segurança alimentar no município, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade social. Adicionalmente, a SEMAPA prioriza a aquisição de pescados da região, o que fortalece a economia local ao impulsionar a atividade pesqueira, garantindo o escoamento da produção dos pescadores locais e gerando emprego e renda. Este apoio à economia local se alinha com as políticas públicas de incentivo à sustentabilidade econômica e à segurança alimentar. A urgência da contratação é justificada pela necessidade de atender à alta demanda da Semana Santa. A utilização do registro de preços proporcionará uma forma eficiente e transparente de aquisição, viabilizando o atendimento à população de maneira célere. A contratação reflete o compromisso da SEMAPA com a gestão responsável dos recursos públicos e o fortalecimento da economia local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1.	O peixe do tipo Tambatinga, com peso médio obrigatório entre 1 kg e 1,5 kg, será fornecido refrigerado e limpo, pronto para preparo. O produto será acompanhado de guia de transporte e termo de acompanhamento técnico, garantindo o cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar. O transporte será realizado com refrigeração adequada, utilizando 5 toneladas de gelo para assegurar a conservação durante o trajeto. A entrega do peixe deverá ser feita na sede do Município de Vitória do Xingu, garantindo que o produto chegue em condições ideais para o consumo e preparo.	10.000	KL

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente demanda no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Ressalta-se que a realização da contratação está em consonância com o planejamento estratégico da SEMAPA, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024. A contratação está prevista de forma a atender a todas as necessidades logísticas e operacionais, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura do contrato ocorrerá após a finalização do procedimento licitatório, conforme estabelecido na Lei de Licitações nº 14.133/2021 e nas normas do município. O prazo para a assinatura será determinado após a conclusão da fase de licitação, com entrega prevista para a quinta-feira anterior à Sexta-feira Santa, conforme as especificações do edital.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor será estimado mediante pesquisa de preços conduzida pela Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros de mercado e nas condições estabelecidas pelo Art. 12 do Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024. O valor final será definido de acordo com os resultados da pesquisa e análise de mercado, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício para a contratação.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.